

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 786/2024

Sumário: Desligamento do serviço de procurador-geral-adjunto e subsequente autorização para o exercício de funções.

Licenciado **Fernando Vitorino de Seixas Queirós**, Procurador-Geral-Adjunto na Procuradoria-Geral Regional do Porto, cessa funções por efeito de aposentação/jubilção, tendo sido autorizado ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, por deliberação da Secção Permanente do CSMP, de 12/03/2024, a continuar a prestar serviço na Procuradoria-Geral Regional do Porto, até 31/12/2024.

13 de maio de 2024. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Cristina Vicente.

317713991